

3.	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica, com até 1.2 Kcal/ml normoproteica ou hiperproteica, sem fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten em sistema fechado de frasco de até 500ml.	300	CANCELADO NO JULGAMENTO	
4.	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa hipercalórica (não inferior a 2kcal, hiperproteica (não menor que 20% de proteína), sem fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten, osmolaridade não maior que 400 mOsm/L em sistema fechado, embalagem de até 500 ml.	1.440	CANCELADO NO JULGAMENTO	
5.	Dieta enteral nutricionalmente completa, oligomérica, hiperproteica, (não menor que 20% de proteína) e hipercalórica (não menor que 1.3 kcal/ml) isenta de arginina, lactose e glúten em sistema fechado, embalagem de 500 ou 1000ml.	360	R\$ 21.499,20	NUTRXXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
6.	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, especializada para controle glicêmico (não maior que 42% de carboidrato), hiperproteica (não menor que 20% de proteína) e hipercalórica (não menor que 1.5 kcal/ml) com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten em sistema fechado, com osmolaridade não maior de 450 mOsm/ml emb. de 1000ml.	720	R\$ 24.796,80	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
7.	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (não maior que 1.28 Kcal/ml), hiperproteica (não menor que 23% de proteína) com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten em sistema fechado, com osmolaridade não maior que 270 mOsm/ml emb. de 500ml.	720	R\$ 43.200,00	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
8.	Módulo de proteínas de alto valor biológico, com 100% de proteínas do soro do leite indicado para pacientes adultos e pediátricos, sem fibras, sem sabor, sem vitaminas, sem glúten. Sachê com aproximadamente 15g	2.160	R\$ 32.400,00	NUTRXXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
9.	Módulo de simbiótico com frutoligosacarídeos, lactobacilos e bifidobactérias. Embalagem em sachês de aproximadamente 6 g	1.800	R\$ 7.488,00	NUTRIVITA HOSPITALAR EIRELI
10.	Módulo de proteínas à base de colágeno hidrolisado bovino com BCAA, com vitaminas (no mínimo 6 vitaminas) e 4 minerais, isento de lipídios glúten e fibras, sem sabor, com proteínas do leite e da soja. Apresentação sachê com aprox. 24g	720	R\$ 6.112,80	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA
LOTE I				
11.	Frascos para nutrição enteral com tampa contendo membrana perfurável adaptável aos equipamentos de alimentação enteral, graduado em escala de 50ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, transparente e livre de Bisfenol-A. Capacidade 300ml a 350ml.	8.400	R\$ 10.500,00	NUTRXXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
12.	Equipos macrogotas para alimentação enteral com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível e transparente para a visualização do gotejamento, extensão em PVC azul, controlador de gotejamento tipo pinça rolete e conector escalonado específico para dietas enterais.	6.120	R\$ 11.628,00	NUTRXXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/FHCGV/2020:
R\$ 245.595,60 (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
Belém/PA, 18 de Junho de 2020.
Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 554487

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/FHCGV/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Kit para Gastrostomia para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Centro Cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Kit sonda para gastrostomia endoscópica percutânea 24Fr	20	R\$ 400,00	SIRIUS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTD

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/FHCGV/2020:
R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Belém/PA, 18 de Junho de 2020.
Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 554654

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 21/2020

Valor: R\$ 2.686,80
Objeto: Aquisição de acessórios instrumentais para reposição de componentes de equipamentos de endoscopia urologia, para atender às necessidades desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
Data de Ratificação: 15/06/2020
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2020
Programa de Trabalho: 10.30.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0103, 0269 e/ou 0669
Origem do Recurso Estadual
Contratado:
Nome: RUSSE BRASILEIRELI
Endereço: Rua Antônio Martins Luis, 589, Dist. Ind. João Narezzi – Indaítuba – SP – Brasil – CEP: 13.347-404
Telefone: 55-19-3825-9900 / Ramal: 9989
E-MAIL: vendas07@russe.com.br
Ordenadora: Alessandra Lima Leal.

Protocolo: 554683

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 029 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 111/2020 – SESP/PA de 10.03.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.148 de 19.03.2020 e,
Considerando a Manifestação Jurídica nº 1253/2019 da Consultoria Jurídica/CONJUR/SESPA – sequencial 05 do Processo nº 2014/358410;
RESOLVE:
I – Arquivar os autos do Processo nº 2014/358410, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes à prescrição, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
Marcos José Melo Andrade
Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 554409

PORTARIA Nº 028 DE 04 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 111/2020 – SESP/PA de 10.03.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.148 de 19.03.2020 e,
Considerando a devida regularidade nas atividades de apuração efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Portaria nº 041, de 23/03/2018, DOE nº 33.588 de 02/04/2018, que atuou nos autos do Processo nº 2017/519057;
Considerando a homologação da Manifestação Jurídica nº 1756/2019 da Consultoria Jurídica/CONJUR/SESPA – sequencial 39, pelo Exmo. Secretário de Estado de Saúde Pública - Despacho 3130/2020-GABINETE/SESPA de 11/05/2020, sequencial 42;
RESOLVE:
I – Arquivar os autos do Processo nº 2017/519057, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
Marcos José Melo Andrade
Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 554408

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 235 DE 18 DE JUNHO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3
Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 12 À 13/06/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
PORTARIA Nº 234 DE 18 DE JUNHO DE 2020
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES): LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1
Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)